



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE processo 12/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARCIO ANTONIO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso IX do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.10	10.10.12.365.2312.2113.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	19.840,80
TOTAL				19.840,80

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGENCIA BRASIL CENTRAL

CNPJ/CPF: 03.520.902/0001-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE	UND		240,0000	43,7500	10.500,0000
Total							10.500,0000
Total							10.500,0000

Empresa: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	UND		240,0000	38,9200	9.340,8000
Total							9.340,8000
Total							9.340,8000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 de janeiro de 2025.

Responsável